



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
1.1. - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS			
Nível III: 06 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (arrecadação mensal de contribuições, concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo decisório de aplicação e resgate dos recursos que consiste nas etapas de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras, alocação/desinvestimento dos recursos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Atendimento (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); Financeira (tesouraria, orçamento e contabilidade).			X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Comentários:

O IPASC não possui os fluxogramas de atendimento telefônico e atendimento via ouvidoria, os quais estão em elaboração.

Todavia, tem mapeadas também as áreas de Tecnologia da Informação - TI e Jurídico.

Os fluxogramas estão publicados no site do Instituto, no endereço <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=40>

Evidências:

Fluxogramas disponíveis para consulta no site do IPASC, através do endereço <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=40>

Oportunidades de melhoria:

- a) Incluir os fluxogramas como anexo nos manuais de processos internos de cada área;
- b) Mapear as áreas faltantes (atendimento).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
1.2. - Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS			
Nível III: 06 (seis) áreas obrigatórias: Benefícios (arrecadação mensal de contribuições, concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo decisório de aplicação e resgate dos recursos que consiste nas etapas de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras, alocação/desinvestimento dos recursos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); Atendimento (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); Financeira (tesouraria, orçamento e contabilidade).			X



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Comentários:

O IPASC tem manualizados os principais processos internos das áreas obrigatórias (benefício, arrecadação, investimentos, compensação previdenciária e financeira) e também das áreas de Tecnologia da Informação - TI e Jurídico.

Sobre as áreas de atendimento e financeira, possui a manualização do atendimento presencial, sendo que os manuais de atendimento telefônico e via ouvidoria estão em elaboração.

Os manuais foram publicados no site do IPASC e encontram-se disponíveis para consulta no endereço: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=43>.

Os manuais apresentam detalhamento das atividades e pontos de atenção, sendo atualizados em caso de mudanças na legislação ou nos sistemas informatizados.

Também são utilizados como ferramenta auxiliar, quando da necessidade de capacitação de novos servidores.

Evidências:

Manuais vigentes durante o período avaliado, disponíveis para consulta do servidor em: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=43>

Oportunidades de melhoria:

- a) Mapear as demais áreas faltantes;
- b) Verificar a necessidade de maior detalhamento das atividades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
1.3. - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos			
Nível III: Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos. <u>Observação: A partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo.</u>	X		
Comentários: O Gestor de Recursos do IPASC possui certificação CPA 10, CGRPPS e CP RPPS CGINV I. Quanto aos 06 (seis) membros do Comitê de investimentos, todos possuem certificação CP RPPS CGINV I (nível básico). O Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC possui certificação CP RPPS DIRIG I, CPA 10, CGRPPS, CP RPPS CGINV I. O Diretor Presidente do IPASC possui certificação CP RPPS DIRIG I.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

O Conselho Administrativo possui 05 membros titulares certificados, sendo 03 membros com CP RPPS CODEL I e 02 membros com CP RPPS INV I.

O Conselho Fiscal possui 03 membros titulares certificados, sendo 02 membros com CP RPPS CODEL I e 01 membro com CP RPPS INV I.

Evidências:

- a) Cópia dos certificados dos membros do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos disponível no site do IPASC, no endereço: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5>
- b) Decreto de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do IPASC e Portaria designando servidor para atuar como Gestor de Recursos disponível no site do IPASC, no endereço: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5>.
- c) Cópia dos certificados dos membros da Diretoria Executiva disponíveis no site do IPASC, no endereço: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20>
- d) Certificados dos conselheiros arquivados de forma física, no IPASC.

Oportunidades de melhoria:

Providenciar curso preparatório para a certificação dos membros de ambos os Conselhos que ainda não possuem a certificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
1.4. - Estrutura de Controle Interno			
<p>Nível III: Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS, de área específica de controle interno ou, alternativamente, dispor de pelo menos 1 (um) servidor (efetivo ou comissionado) do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS, com emissão de relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.</p> <p>Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e (1) um membro do Conselho Fiscal.</p>	X		
<p>Comentários: Servidor pertencente ao quadro do IPASC, designado através da Portaria nº 2.393, de 25/07/2025, para auxiliar a Unidade de Controle Interno do Município de Caçador no acompanhamento e monitoramento das ações e dos procedimentos relacionados as principais áreas de atuação do RPPS. 02 servidores do Instituto realizaram curso de capacitação na área de controle interno, sendo a contadora e a advogada do IPASC. De mesma forma, o servidor da área de controle interno (Fábio), 01 membro do Comitê de Investimentos (Diala) e 01 um membro do Conselho Fiscal (Édina) também foram capacitados na área. São emitidos relatórios trimestrais de controle das ações estabelecidas pelo programa Pró-Gestão, aderência Nível II e III.</p>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) Relatórios de acompanhamento das ações do Pró-Gestão publicados no site do IPASC, no endereço:
<https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20>
- b) Cópia dos certificados de conclusão dos cursos sobre controle interno divulgados no site do IPASC, no endereço:
<https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20>

Oportunidade de melhoria:

Sugerir a capacitação de mais servidores e também de membros dos Conselhos, além da confecção de relatório de Controle Interno das grandes áreas do RPPS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
1.5. - Política de Segurança da Informação			
Nível III: Política de Segurança da Informação publicada na Internet, atendendo aos seguintes requisitos: - Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação; - Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS; - Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados. Deverá também, contar com servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente federativo ou do RPPS.			X
Comentários: O IPASC possui Política de Segurança da Informação (PSI), a qual encontra-se publicada no site do Instituto, no endereço: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=45 Evidenciou-se que a PSI foi encaminhada aos servidores do Instituto através de Memorando Circular. O Município de Caçador possui área técnica responsável pelo Setor de TI. O IPASC possui servidor responsável pela Gestão da Segurança da Informação (DPO), designado através da Portaria nº 2.377/2025 bem como Comissão de Proteção de Dados.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) PSI disponível no site do IPASC, no endereço: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=45>.
- b) Cópia de Memorando Circular enviado aos servidores.
- c) Portaria e nomeação de servidor e comissão designados.

Oportunidade de melhoria:

- a) Vinculação do disposto na PSI em todos os Contratos Administrativos firmados pelo IPASC;
- b) Implementar programa de ações de conscientização sobre Segurança da Informação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
1.6. - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas			
Nível III: - Transmissão do eSocial (cumprimento do cronograma de implantação e envios periódicos). - Classificação de risco da Matriz deverá apresentar classificação “com bom nível de envios”. - Recenseamento previdenciário: Censo previdenciários com comparecimento presencial, no mínimo, a cada 05 (cinco) anos para aposentados pensionistas e servidores ativos; Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou comprovação no módulo do sistema CADPREV ou Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC. O censo previdenciário será considerado efetivo para atendimento dos requisitos desse programa se atingir as taxas mínimas de comparecimento de 80% para os aposentados, pensionistas e servidores ativos.	X		
Comentários: O recadastramento previdenciário dos servidores ativos ocorreu de forma presencial entre o final de 2023 e início de 2024, com taxa de comparecimento 100%. No que diz respeito aos aposentados e pensionistas, as ação de recadastramento já ocorrem anualmente, durante o mês de aniversário do segurado, nos termos do que preve a Instrução Normativa nº de 02, de 18 de março de 2019, com taxas de comparecimento acima de 95%. Cumprimento do cronograma de implantação e envios periódicos do e-Social. Em consulta a matriz de risco, embora conste a classificação “em risco”, os relatórios emitidos do sistema comprovam o envio dos eventos no prazo estabelecido.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) Recibos dos envios periódico do e-Social arquivados em meio físico.
- b) Instrução Normativa nº de 02, de 18 de março de 2019.
- c) Documentos inerentes a realização do Censo Cadastral Previdenciário, arquivados em meio físico e digital pela área de Benefícios;
- d) Publicação das Portarias de convocação para realização do censo.

Oportunidades de melhoria:

O manual do Pró-Gestão recomenda para todos os níveis que, após a realização do primeiro recenseamento previdenciário, seja implantado procedimento de atualização anual dos dados dos aposentados e pensionistas, no mês de aniversário, e que se desenvolva procedimento similar para os servidores ativos.

Ainda, informa que a atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas poderá ser atendida com a realização de Prova de Vidas, com a utilização do sistema CADPREV ou do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC.

Verificar a atualização da tabela da matriz de risco ou divergência entre os dados da tabela e os documentos físicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.1. - Relatório de Governança Corporativa			
<p>Nível III:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve ser disponibilizado de forma semestral pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.- Além disso, deverá contemplar pelo menos as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">a) <u>Dados dos segurados, receitas e despesas</u>: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas;b) <u>Evolução da situação atuarial</u>: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio;c) <u>Gestão de investimentos</u>: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos;d) <u>Publicação das atividades dos órgãos colegiados</u>: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;e) <u>Atividades institucionais</u>: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos;f) <u>Canais de atendimento</u>: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.	X		



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Comentários:

Verificou-se a emissão anual de Relatório de Governança Corporativa a partir do exercício de 2019.

Em 2025, o Relatório de Governança passou a ser emitido de forma semestral.

Depois de emitido, o relatório é encaminhado para aprovação do Conselho Administrativo do IPASC, e posteriormente é apresentado em Audiência Pública de Prestação de Contas e publicado no site do IPASC.

O relatório contempla informações sobre a estrutura técnico-administrativa do IPASC, sobre a sua gestão administrativa, financeira, previdenciária e de investimentos, além das atividades dos órgãos colegiados e dos eventos e ações institucionais.

Evidências:

a) Relatórios de Governança e Gestão publicados no site do IPASC, no endereço: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20>;

b) Ata do Conselho Administrativo do IPASC (análise e aprovação);

c) Link das Audiências Públicas realizadas pelo IPASC, com a apresentação dos respectivos Relatórios de Governança:

2025 - <https://www.youtube.com/watch?v=OUWldwcZW14>

2024 - <https://www.youtube.com/watch?v=Rq3hvYtbuqI>;

2023 - <https://www.youtube.com/watch?v=Uz11ObgSbDU>;

2022 - <https://www.youtube.com/watch?v=vpAYN8RDo6g&t=8s>;

2021 - <https://www.youtube.com/watch?v=7ckZjPC4i-U&t=3769s>;

2020 - <https://www.youtube.com/watch?v=N9sn7X5h9wl>.

Oportunidades de melhoria:

Nada a sugerir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.2. - Planejamento			
Nível III: Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual		X	
Comentários: O IPASC possui somente Planos de Ação anuais (2023, 2024 e 2025), com metas por áreas, aprovado pelo Conselho Administrativo do IPASC. O Planejamento Estratégico está em fase de elaboração.			
Evidências: a) Plano de Ação Anual publicado no site do IPASC no endereço: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 ; b) Ata de aprovação do Plano de Ação Anual do IPASC, pelo Conselho Administrativo do IPASC.			
Oportunidades de melhoria: Elaborar o Planejamento Estratégico para o período de 05 anos.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.3. - Relatório de Gestão Atuarial:			
Nível III: - Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos 03 (três) últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas; - Elaboração do estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP no 1.467/2022.			X
Comentários: A avaliação atuarial é realizada pela assessoria contratada e depois de concluída, passa pela análise da Diretoria Executiva do IPASC e segue para apresentação ao Conselho de Administrativo. Referido relatório é ainda encaminhado, para fins de conhecimento, tanto ao Poder Executivo Municipal, como para a Câmara Municipal de Vereadores. O IPASC publica em seu site todas as Avaliações Atuariais realizadas desde o ano de 2015. Está disponível, também, relatório de Gestão Atuarial. O estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas não passou pela aprovação do Conselho Administrativo.			
Evidências: a) Avaliações atuariais: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=11 ; b) Relatórios de Gestão Atuarial: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 . c) Estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Oportunidades de melhoria:

O estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas deverá ser aprovado pelo Conselho Administrativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.4. - Código de Ética da Instituição			
Nível III: - Elaboração e divulgação do Código de Ética da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros e promoção de ações de capacitação relativas ao seu conteúdo com os servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) e membros dos órgãos colegiados.	X		
Comentários: Verificou-se que o Código de Ética do IPASC foi elaborado em 2019, sendo aprovado pelo Conselho Administrativo do IPASC. Posteriormente, foi revisado anualmente (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) e novamente encaminhado à apreciação do Conselho Administrativo do IPASC. Os servidores do Instituto receberam cópia do referido Código e suas atualizações, dando ciência do recebimento. O Código de Ética também é divulgado nas ações de integração de novos conselheiros. Alguns contratados também receberam o Código de Ética via e-mail.			
Evidências: a) Código de Ética do IPASC disponível no site do Instituto no endereço: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 b) Ata de aprovação do Código de Ética pelo Conselho Administrativo; c) Termo de Ciência sobre o Código de Ética, assinado pelos servidores e Conselheiros; d) E-mail à fornecedores com cópia do Código de Ética.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Oportunidades de melhoria:

Nada a sugerir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA			
2.5. - Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por incapacidade	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
Nível III: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação; b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização; c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; d) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; e) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP atualizado dos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde; f) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 03 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensadas de revisão as situações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS.	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) O Município de Caçador realiza exames médicos admissionais dos servidores aprovados em concurso público e também possui serviço de perícia médica terceirizada.
- b) O IPASC possui serviço de perícia médica próprio, contratado através de Processo Licitatório (médico terceirizado).
- c) O Município de Caçador realiza treinamentos específicos fornecidos pelos profissionais de saúde e segurança do trabalho junto às secretarias municipais e também Plano de Atenção Social, de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor Público Municipal implementado pelo Município de Caçador.
- d) O Município de Caçador elabora Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT;
- e) O Município de Caçador elaborara e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP as sevidores;
- f) Revisão de benefícios previdenciários prevista em legislação própria, de forma bianual (Lei Complementar nº 291/2015).

Oportunidades de melhoria:

Fortalecer a conscientização da saúde do segurado, tanto ativo como inativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.6. - Política de Investimentos			
<p>Nível III:</p> <p>a) Elaborar relatórios mensais e anuais de investimentos;</p> <p>b) Elaborar cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos;</p> <p>c) Elaborar relatórios semestrais de diligências;</p> <p>d) Utilizar metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos.</p> <p>e) Elaborar relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.</p> <p>Além disso, seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 241, IV, "a", da Portaria MTP no 1.467/2022.</p> <p>Ainda, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado.</p> <p>Na elaboração e execução da Política de Investimentos deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos por situações de conflito de interesses.</p>	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Comentários:

Verificou-se que o IPASC, através do Comitê de Investimentos, elabora e disponibiliza em seu site, relatórios mensais e anuais de investimentos. Destaca-se que o relatório anual está contemplado no relatório inerente a competência de dezembro, que apresenta o resultado consolidado dos investimentos. Esses relatórios são encaminhados para análise do Conselho Administrativo.

Embora o IPASC não contem com cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, mensalmente o Comitê de Investimentos elabora Plano de Ação Mensal em ata.

O IPASC já realiza a gestão dos seus ativos e passivos por meio de Estudo de ALM. Todavia, não possui processo de Due Dilligence para acompanhamento e monitoramento dos riscos e das Instituições Financeiras credenciadas instituído.

E conforme consulta realizada via Cadprev, verificou-se que o IPASC tem disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, as informações inerentes a sua Política de Investimentos.

Evidências:

- a) Política de Investimentos: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=7>;
- b) Relatórios mensais de investimentos: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=33>;
- c) Atas do Conselho Administrativo com análise dos relatórios: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=3>;
- d) Estudo de ALM: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=26>
- e) Cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=33>

Oportunidades de melhoria:

Instituir processo de *Due Dilligence* para acompanhamento e monitoramento semestral dos riscos e das Instituições Financeiras credenciadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível II de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.7. - Comitê de Investimentos			
Nível III: Mínimo de 05 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS. Além disso, a atuação do Comitê de Investimentos deve ser disciplinada em regimento interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões. Também deve se reunir com periodicidade mínima mensal.	X		
Comentários: O comitê de Investimentos do IPASC é composto por 06 membros, sendo: - 01 representante do Ente Federativo; - 01 Representante do IPASC; - 01 Representante do Conselho Administrativo do IPASC; - 01 Representante do Conselho Fiscal do IPASC; - 01 Representante do Poder Legislativo; - 01 Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos. Todos os membros possuem vínculo funcional com o Ente ou com o IPASC. O Comitê de Investimentos possui Regimento Interno, Plano de Ação, calendário de reuniões e Relatório de Prestação de Contas anual, todos devidamente publicados no site do Instituto.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível II de Aderência)

Dos 06 (seis) membros do Comitê de Investimentos, todos possuem a Certificação Profissional de Nível Básico CP RPPS CGINV I.

Todos os membros apresentaram as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não terem incidido em alguma das situações constantes no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

O Comitê de Investimentos do IPASC realiza reuniões mensais e tanto seus relatórios como suas atas são publicadas no site do IPASC.

Evidências da Auditoria Interna:

- a) Portarias de nomeação do Comitê de Investimentos: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5>;
- b) Regimento Interno do Comitê de Investimentos: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5>;
- c) Certificação e demais documentos do Comitê de Investimentos: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5>.

Oportunidades de melhoria:

Nada a sugerir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	PUBLICADO NO SITE?	
	Sim	Não
2.8. - Transparência		
Nível III		
a) Regimentos internos e Atas dos órgãos colegiados: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=3 ; https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=4 ; https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5 .	X	
b) CND Federais e Certidão de Regularidade do FGTS: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
c) CRP e links para acesso ao Cadprev: https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=216987 .	X	
d) Relatórios de Governança: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
e) Cronograma de ações de educação previdenciária: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=29 .	X	
f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=3 ; https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=4 ; https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=5	X	
g) Código de Ética: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
h) Demonstrações financeiras e contábeis – semestral: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/cacador/portal .	X	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

i) Avaliação atuarial anual: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=11 .	X	
j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
k) Relatório de avaliação do passivo judicial: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
l) Planejamento Estratégico:		X
m) Plano de Ação Anual: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
n) Política de Investimentos: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=7 .	X	
o) Relatórios de Controle Interno (acompanhamento de ações do Pró-Gestão) - trimestral: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20	X	
p) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=23 .	X	
q) Relatórios mensais e anuais de investimentos: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=33 .	X	
r) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois: https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=20 .	X	
s) Relatório do Regime de Previdência Complementar - semestral	X	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.9. - Definição de Limite de Alçadas			
Nível III - Obrigatoriedade de no mínimo 02 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos de investimentos. - Obrigatoriedade de no mínimo 02 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.	X		
Comentários: O art. 91 da Lei Complementar Municipal nº 291/2015, autoriza a assinatura conjuntamente o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro em todos os atos do RPPS.			
Evidências: Lei Complementar Municipal nº 291/2015 - https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-complementar/2015/29/291/lei-complementar-n-291-2015-reestrutura-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-cacador-rpps-e-da-outras-providencias .			
Oportunidades de melhoria: Em desenvolvimento.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.10. - Segregação das Atividades			
Nível III: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.			X
Comentários: O Instituto define a segregação das atividades ou funções em diferentes setores e responsáveis: - as atividades que fazem parte dos processos de concessão de aposentadorias e pensões são realizadas pelo Setor de Benefício; - as atividades envolvidas na implantação e no pagamento dos benefícios são todas realizadas pelo setor de Recursos Humanos.~es 1/202 - a gestão dos investimentos era realizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro do IPAC, mas em razão da necessidade e segregação de atividades exigida pelo nível III, o mesmo será substituído.			
Evidências: Lei Complementar Municipal nº 291/2015 - https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-complementar/2015/29/291/lei-complementar-n-291-2015-reestrutura-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-cacador-rpps-e-da-outras-providencias .			
Oportunidades de melhoria: Nada a sugerir.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.11. - Ouvidoria			
Nível III: - Disponibilizar no site do ente federativo ou do RPPS um canal de comunicação no modelo "fale conosco". - Ter no mínimo 01 servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	X		
Comentários: O IPASC possui canal de Ouvidoria em seu site e possui servidor efetivo nomeado como ouvidor. O Município de Caçador possui servidor nomeado como ouvidor e também possui canal de ouvidoria em seu site.			
Evidências: a) Canais disponibilizados no site do IPASC e da Prefeitura; b) Portarias de nomeação de servidores designados para atuar como ouvidor. c) Emissão de relatórios de acompanhamento dos serviços de ouvidoria.			
Oportunidades de melhoria: Nada a sugerir.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.12. - Diretoria Executiva			
Nível III: - Formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida para todos os membros da Diretoria Executiva; - Atender aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, relativos aos antecedentes pessoais; - Experiência comprovada de 02 anos na área de atuação; - Ter pelo menos 01 membro da diretoria segurado do RPPS. - Além disso, a Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local.	X		
Comentários: A Diretoria Executiva do IPASC tem seu funcionamento e atribuições disciplinadas pela legislação local e é composta por servidores efetivos. Todos possuem formação educacional de nível superior e experiência comprovada nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. Quanto aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, desde 2020 o IPASC efetua o controle e arquivamento das certidões e declarações, que são requisitos para nomeação e permanência no cargo.			
Evidências: a) Lei Complementar Municipal nº 291/2015; b) Cópia dos termos de posse no cargo público e dos certificados de graduação em nível superior; c) Cópia das certidões negativas e declarações firmadas pelos membros da Diretoria Executiva do IPASC.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Oportunidades de melhoria:

Nada a sugerir.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.13. - Conselho Fiscal (CF)			
Nível III: - Todos os membros que compõem o CF devem comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, relativos aos antecedentes pessoais; - Pelo menos 01 membro deve ser representante dos segurados; - Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo; - Presidência sendo exercida por um dos representantes dos segurados.	X		
Comentários: O Conselho Fiscal é composto por 06 (seis) membros efetivos e respectivos suplentes, observado o disposto no §1º do art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 291/2015, escolhidos da seguinte forma: I - 3 (três) membros efetivos, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo 01 (um) membro integrante do Quadro Permanente do Poder Legislativo; II - 3 (três) membros efetivos, escolhidos pelos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. Todos os membros possuem formação de nível superior. Sobre os requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, os documentos são arquivados em meio físico e enviados via CADPREV. O Conselho tem plano de trabalho, calendário de reuniões e Relatório de Prestação de Contas publicados no site do IPASC.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) Cópia dos certificados de graduação dos conselheiros, certidões negativas e declarações;
- b) Relação dos Conselheiros;
- c) Documentos de trabalho do conselho: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=4>.

Oportunidades de melhoria:

Incentivar a certificação de todos os membros do Conselho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.14. - Conselho de Administração (CA)			
Nível III: <ul style="list-style-type: none">- Todos os membros que compõem o Conselho Administrativo devem comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, relativos aos antecedentes pessoais;- Declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990;- Pelo menos 01 representante dos segurados;- Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo;- Maioria dos membros formação de nível superior;- Presidência sendo exercida por um dos representantes dos segurados.	X		
Comentários: <p>O Conselho Administrativo é composto por 09 (nove) membros, sendo 05 (cinco) membros eleitos pelos servidores, entre segurados efetivos ativos, inativos e pensionistas, e outros 04 (quatro) membros indicados pelo Prefeito, dentre os servidores efetivos estáveis, ativos e inativos. Os membros suplentes obedecem aos mesmos critérios dos titulares.</p> <p>A maioria dos membros do Conselho Administrativo possui escolaridade de nível superior.</p> <p>A apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei no 9.717/1998 é obrigatória para posse e permanência no conselho.</p> <p>O Conselho Administrativo mantém publicado no site oficial do IPASC seu plano de ação, relatório de prestação de contas, calendário de reuniões e</p>			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

regimento interno, bem como suas atas.

Evidências:

a) Documentação do Conselho Administrativo: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=3>

Oportunidades de melhoria:

Incentivar a certificação de todos os membros do Conselho Administrativo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.15. - Mandato, Representação e Recondução			
Nível III: - Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos; - Mandato dos membros dos Conselhos, preferencialmente, com 04 (quatro) anos. - Membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão apresentar anualmente prestação de contas ao Conselho Deliberativo.	X		
Comentários: Através da Lei Complementar nº 291/2015 está disciplinado o processo de escolha e composição dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e de Administração. O mandato dos conselheiros é de 03 anos, sendo possível uma recondução por conselho. Já o mandato da Diretoria Executiva, tem previsão legal de 02 (anos), sendo admitida a recondução. Todavia, depende do Prefeito Municipal, visto que é este quem escolhe os membros da Diretoria. A Diretoria Executiva presta contas anualmente ao Conselho Administrativo, através do Relatório de Governança Corporativa e demais documentos acessórios.			
Evidências: Lei Complementar nº 291/2015.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Oportunidade de melhoria:

Estabelecer em lei o tempo maior de mandato tanto da diretoria executiva, como dos conselhos, com ações no caso de impedimento, substituição etc.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
2.16. - Gestão de Pessoas			
Nível III: - Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos; - A unidade gestora deverá possuir em sua estrutura, pelo menos, 50% de servidores, que poderão ser titulares de cargo efetivo do quadro próprio da UG, cedidos do ente federativo ou comissionados.	X		
Comentários: O IPASC possui quadro próprio de servidores, sendo 03 (três) servidores efetivos do próprio Instituto, 02 (dois) servidores cedidos e 02 (dois) servidores comissionados (obrigatoriedade de serem servidores efetivos).			
Evidências: a) Portarias de Nomeação dos Servidores. b) Folhas de pagamento disponibilizadas pelo RH.			
Oportunidades de melhoria: Criação de novos cargos em setores chaves para suprir as demandas de trabalho do IPASC, com servidores efetivos do RPPS.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

3. DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
3.1. - Plano de Ação de Capacitação			
Nível III: - Formação básica em RPPS para os servidores; - Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte; - Treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos; - Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos; - Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).	X		
Comentários: É oferecido aos servidores, frequentemente, a participação em cursos, referentes a sua área de atuação, tanto no que diz respeito a benefícios previdenciários como a investimentos. Os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos participam anualmente de congressos e conferências sobre investimentos. Já a capacitação dos servidores sobre legislação previdenciária e outros temas, tais como gestão de ativos, atuária, controles internos e gestão de riscos, acontece conforme a necessidade e oferta de cursos na área. Os membros dos Conselhos recebem frequente capacitação sendo ofertado curso de formação de conselheiros bem como cursos nas áreas de atuação do RPPS. O IPASC elabora plano de capacitação anualmente.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) Plano de capacitação;
- b) Certificado de participação em cursos.

Oportunidades de melhoria:

Desenvolvimento de programas para treinamento dos servidores e conselheiros periodicamente, abrangendo temas como: Seguridade Social - conceito constitucional e aspectos gerais; estrutura técnico administrativa do IPASC; Identidade Institucional; Cultura Organizacional; Planejamento Estratégico; Código de Ética; aspectos gerais sobre o IPASC, Pró-Gestão; Certificação Profissional; Gestão Financeira, Gestão Atuarial, e; Gestão de Investimentos.

Desenvolver método para controle das capacitações, através de relatórios para que seja possível a disseminação para os demais colegas dos temas abordados em curso, bem como controle geral das capacitações realizadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Período avaliado: 1º trimestre de 2026	Manual Pró-Gestão: Versão 4.0
Responsável: Fábio Deniz Casagrande - Serviços Seccionais de Controle Interno	Avaliação em: 04/2026

3. DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIAL
3.2. - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade			
Nível II: a)Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados; b)Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial; c) Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários; d) Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados; e) Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.	X		
Comentários: O IPASC possui Cartilha Previdenciária e Cartilha Financeira, disponibilizada em seu site; realiza anualmente audiência pública sobre as informações contidas no relatório de governança, apresentação do Cálculo Atuarial e Política de Investimentos. Realiza anualmente Seminário de Educação Previdenciária e Financeira. Possui programas de Pré e de Pós-Aposentadoria que abrange diversas ações tanto de preparação para aposentadoria como de cuidados e qualidade de vida após a aposentadoria.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.727.905/0001-71**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRÓ-GESTÃO (Nível III de Aderência)

Evidências:

- a) Cartilha previdenciária: <https://www.ipasc.cacador.sc.gov.br/paginas.php?p=38>;
- b) Vídeos da audiência pública, seminário e demais palestras : <https://www.youtube.com/@ipasccacador9267>;
- c) Documentos inerentes aos programas e evidencia da realização de ações.

Oportunidades de melhoria:

Realizar pesquisa de satisfação, e pesquisas para verificar a necessidade dos segurados sobre temas abordados.